



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 052, DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Concede férias regulamentar e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Salvadora Rosa Lopes	Gari	01/03/2017 a 01/03/2018	04/06/2019
Jaqueline Marta da Silva	Conselheira Tutelar	10/01/2018 a 10/01/2019	25/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 10 de junho de 2019.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 015/2015
Ibipitanga - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 053/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Afasta a pedido o funcionário público municipal e dá Outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, a pedido, o servidor **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto**, Professor, o mesmo requer afastamento de suas atividades pelo período de 01 ano, a partir de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 10 de junho de 2019.

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2019
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº. 054, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Edilene Gonzaga dos santos Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2012 a 01/03/2017	15/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 10 de junho de 2019.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2019
Ibipitanga-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 055/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidora, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o retorno as suas atividades as servidoras abaixo descritas:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Tatiana Maria Macedo Rocha	Professora	01/07/2019
Gracielle Chaves Martins de Oliveira	Agente Administrativo	01/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 01 de julho de 2019.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2018
Ibipitanga-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº. 056, DE 01 DE JULHO DE 2019

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses ao servidor.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Sirley Oliveira Chaves dos Santos	Professora	01/03/2002 a 01/03/2007	02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 01 de julho de 2019.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2016
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 057, DE 1 DE JULHO DE 2019

“Concede férias regulamentar e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Ignagui Maria de Azevedo Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 01/03/2019	01/07/2019
Maria de Souza Oliveira	Gari	01/03/2018 a 01/03/2019	02/07/2019
Lauriano José de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	12/12/2017 a 12/12/2018	01/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 1 de julho de 2019.

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2018
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº. 058, DE 05 DE JULHO DE 2019

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidoras.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Maria Neuza de Oliveira Rodrigues da Mata	Professora	01/03/2007 a 01/03/2012	04/07/2019
Vital Rodrigues da Mata Filho	Agente Administrativo	01/03/2002 a 01/03/2007	03/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 05 de julho de 2019.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2018
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 059/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidora, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Alideia Aparecida de Oliveira, servidora pública do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **RETORNO** as suas atividades a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 05 de julho de 2019.

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2019
Ibipitanga-BA